



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1255 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 1992.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE CR\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1992, APROVOU, E EU, PAULO MANGOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE ...

## LEI:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS, OBSERVANDO-SE AS CLASSIFICAÇÕES INSTITUCIONAL, ECONÔMICA E FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CONFORME A SEGUINTE TABELA:

- 70 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
  - 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS
  - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
  - 43 - ENSINO MÉDIO
  - 197 - FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO
  - 2 - ATIVIDADE: SUBVENÇÃO À ESCOLA DE 2º GRAU "FRANCISCO GRIECO"
  - 3230 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
  - 3231 - SUBVENÇÕES SOCIAIS <sup>112</sup>
- CÓDIGO: 70.01.08.43.197.2.3231 - SUBVENÇÃO SOCIAL À ESCOLA DE 2º GRAU "FRANCISCO GRIECO": **CR\$ 8.000.000,00**

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR, SERÁ COBERTO COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, A QUE ALUDE O INCISO II, DO § 1º, DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUARIBA, 21 DE FEVEREIRO DE 1992.

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - S. Paulo

Luís Marcelo Theodoro de Lima

Oficial Mayor

  
Paulo Mangolini  
Prefeito Municipal de Guariba





# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 48.664.304/0001-80

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO NO  
PLACAR DO PAÇO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO § 2º, DO ARTIGO 90, DA  
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RODNEY DAS GRACAS MARQUES**  
ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO

APRESENTADA AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA  
SEDE DA COMARCA, PARA ARQUIVAMENTO, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE ...  
1992.

**LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA**  
OFICIAL MAIOR

